



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 916, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Coren-PI nº 751/2024, que trata do Grupo de Trabalho para a realização do Prêmio Benevina Vilar 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Enfermeiro, Dr. Diego Ícaro da Silva Leite, Coren-DF 589.802-ENF, para participar da Solenidade de Entrega do Prêmio Benevina Vilar 2024, em Teresina-PI, na Sede do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, o Enfermeiro designado no art. 1º, fará jus ao recebimento de Diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF